



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 1376, de 03 de julho de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subseqüente;

considerando o movimento paredista dos técnico-administrativos em educação;

considerando a suspensão das eleições da CIS, pela Portaria nº 1194, de 09.06.2015,

considerando o Memorando nº 37/2014-GABIR, datado de 30.06.2015,

**R E S O L V E**

prorrogar, até 30.11.2015, a vigência dos Mandatos dos membros titulares e suplentes da Comissão Interna de Supervisão - CIS, designados pela Portaria nº 930, de 02.07.2012.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor